

INDICAÇÃO Nº

229/2024

O Vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando **refazer a sinalização de solo, repintura dos Redutores de Velocidade “Quebra-molas” e repinturas das guias de sarjetas nas principais avenidas e entradas da cidade, bem como a instalação de Placas indicativas da velocidade máxima permitida.**

**JUSTIFICATIVA:**

A sinalização de trânsito tem por objetivo garantir melhor fluidez no trânsito e a segurança aos motoristas e pedestres. Esta importante sinalização viária além de direcionar e guiar os motoristas as práticas de dirigibilidade, também deve possibilitar a visualização tanto diurna quanto noturna promovendo a segurança em via pública.

Nesse sentido, sabendo da importância que a sinalização de solo tem para um trânsito mais seguro, este vereador sugere através da presente propositura que seja realizada a repintura da sinalização de solo, dos Redutores de Velocidade “Quebra-molas” e das guias de sarjetas nas principais avenidas e entradas da cidade visando gerar uma maior disciplina e organização proporcionando aos condutores e pedestres, segurança e tranquilidade no trânsito dessas vias.

Ademais, sugere-se ainda a instalação de Placas indicativas da velocidade máxima permitida a fim de que os condutores estejam atentos aos limites de velocidade que o veículo pode atingir nessas vias evitando-se assim que acidentes ocorram.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal e deste Departamento de Trânsito.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
05 de junho de 2024

  
**WAGNER LOPES**  
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
11/06/2024

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
06 JUN. 2024  
PROT. Nº397  
**PROTOCOLO**